

PORTARIA CONJUNTA Nº 51-TJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando-SETIC-0261-2018, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a realização da transferência dos equipamentos de armazenamento de dados para o novo Datacenter do Poder Judiciário Estadual, na forma estabelecida no Memorando acima referenciado, a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior tornará indisponíveis os acessos à rede de informática em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual, a partir da 00h01min do dia 12 até as 22h00min do dia 14 do mês em curso.

Art. 3º As medidas de urgência serão apreciadas na forma do disposto na Resolução nº 26/2012-TJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça